Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº. 1.079 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1988

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU / SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artº.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o Crédito Suplementar na importância total de Cz$ ..... / Cz$ 9.191.800,00 (Nove milhões, cento e noventa e um mil e oitocentos cruzados), às seguintes Dotações Orçamentárias:

RECURSOS DO F. P. M.

GABINETE DO PREFEITO

Programa de Trabalho

2021.03070212.01 - Manutenção da Unidade

Elemento de Despesa

3111.04 - Vencimentos Fixos e Variáveis ..... Cz$ 140.500,00

Programa de Trabalho

2021.11650202.05 - Direção e Assessoramento Superior

Elemento de Despesa

3111.03 - Direção e Assessoramento Superior .. Cz$ 1.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa de Trabalho

2023.03080202.05 - Direção e Assessoramento Superior

Elemento de Despesa

3111.01 - Direção e Assessoramento Superior....Cz$ 1.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Programa de Trabalho

2024.13750202.05 - Direção e Assessoramento Superior

Elemento de Despesa

3111.01 - Direção e Assessoramento Superior .. Cz$ 4.200,00

Programa de Trabalho

2024.13754282.01 - Manutenção da Unidade

Elemento de Despesa

3111.02 - Vencimentos Fixos e Variáveis ..... Cz$ 34.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho

2025.08070202.05 - Direção e Assessoramento Superior

Elemento de Despesa

3111.01 - Direção e Assessoramento Superior .. Cz$ 1.700,00

Programa de Trabalho

2025.08421882.01 - Manutenção da Unidade

Elemento de Despesa

3111.02 - Vencimentos Fixos e Variáveis ..... Cz$ 592.000,00

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Programa de Trabalho

2026.03070202.05 - Direção e Assessoramento Superior

Elemento da Despesa

3111.01 - Direção e Assessoramento Superior ... Cz$ 1.700,00

Programa de Trabalho

2026.03070212.01 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3111.02 - Vencimentos Fixos e Variáveis ..... Cz$ 413.500,00

Programa de Trabalho

2026.10603272.11 - Manutenção dos Serv. Públicos (Iluminação)

Elemento da Despesa

3132.00 - Outros Serviços e Encargos ..... Cz$ 8.000.000,00

Artº. 2º.) - Os recursos para atender a presente Suplementação, são advindos do provável excesso de arrecadação por/ tendência do exercício, conforme preceitua o Item II, § 1º., consoante com o § 3º., do artº. 43, da Lei nº 4.320 de 17.03.64, conforme quadro demonstrativo:

Receita arrecadada de janeiro à novembro/88	Cz$ 179.525.951,24
Receita arrecadada de janeiro à novembro/87	Cz$ 42.811.897,82
Receita arrecadada de dezembro/87	Cz$ 5.477.437,37

$\triangle = \frac{179.525.951,24}{42.811.897,82} = 419,33 - 100 = 319,33\%$

5.477.437,37x319,33%=17.491.100,75+5.477.437,37=Cz$ 22.968.538,12

Receita arrecadada (janeiro à novembro/88)	Cz$ 179.525.951,24
Receita arrecadada(dezembro/87 + $\triangle$) =	Cz$ 22.968.538,12
Provável arrecadação de 1988	Cz$ 202.494.489,36
Orçamento Programa para 1988 menos Operação de Crédito	Cz$ 100.000.000,00
	Cz$ 102.494.489,36
Menos Créditos Abertos	Cz$ 87.451.726,00
	Cz$ 15.042.763,36
Este Crédito	Cz$ 9.191.800,00
Saldo Disponível	Cz$ 5.850.963,36

Artº. 3º.) Apresente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Em, 08 de Dezembro de 1988

José Antonio da Silva

José Antonio da Silva

-Prefeito Municipal-